

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2023 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

Secretaria Executiva

ATO COTEPE/PMPF Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100799/2023-87, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de julho de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro) (R\$/ Kg)	
1	AC	-	*4,6946	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,5420	*4,6021	-	-	-
3	AM	-	**4,5013	*2,5939	*1,8617	-	-
4	AP	-	*5,2600	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,6000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**3,8700	6,0400	-	-	-
8	ES	-	**4,3725	**4,8296	-	-	-
9	GO	-	3,9047	-	-	-	-
10	MA	-	**4,5000	-	-	-	-
11	MG	**5,0739	**3,7489	**4,5918	-	-	-
12	MS	3,5839	4,0878	3,4598	-	-	-
13	MT	**6,1932	**3,6807	3,5400	2,9900	-	-
14	PA	-	4,6552	-	-	-	-
15	PB	**4,4156	*4,1475	*4,3233	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	*4,2900	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	**3,9490	**5,1365	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,2900	**4,2600	-	-	-
20	RN	-	4,6000	4,4000	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	**6,3660	*5,0400	-	-	-	-
23	RS	-	**4,7851	**5,1210	-	-	-
24	SC	-	4,6300	**5,1000	-	-	-
25	SE	5,2040	4,3020	4,6760	-	-	-
26	SP	-	**3,6300	-	-	-	-
27	TO	**7,0600	**4,5200	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.